Canadá

Medidas em vigor

Produto	Data da abertura	Medida Aplicada
Laminados a quente (antidumping)	19/01/01	Encerramento da investigação com aplicação de direito antidumping, a partir de 17/08/01, na forma de alíquotas *ad valorem*: 4,7% - COSIPA 8,3% - USIMINAS 26,3% - CSN
	30/11/05 (R)	Encerramento da revisão com manutenção do direito antidumping. A partir de 16/08/06.
	01/12/10 (R)	Encerramento da revisão em 15/08/11, com manutenção do direito antidumping.
Tubos circulares de cobre com diâmetro externo de 0,2 a 4,25 polegadas (SH: 7411.10), com exceção dos tubos de cobre industriais revestidos ou insulados (antidumping)	22/05/13	Início da investigação de dumping (Autoridade:CBSA)
	20/08/13	Determinação preliminar, com aplicação de direito provisório para o Brasil: Paranapanema S.A.: 12,1% Outros exportadores: 109,8%
	18/11/13	Determinação final, com aplicação de direito definitivo para o Brasil: Paranapanema S.A.: 24,8% Outros exportadores: 82,4%
	18/12/13	O CITT determinou haver dano à indústria decorrente das importações de tubos circulares de cobre a preços de dumping originárias do Brasil, da Grécia, da China, da Coreia do Sul e do México.
	02/09/14 (R)	Encerramento da revisão em 30/01/15, com manutenção do direito antidumping.
Chapas grossas (antidumping)	05/09/13	Início da investigação de dumping (Autoridade:CBSA)
	06/09/13	Início da investigação de dano (Autoridade:CITT)
	17/01/14	Determinação preliminar, com aplicação de direito provisório para o Brasil: Usiminas: 17,8% Outros exportadores: 65,2%
	20/05/14	Determinação final, com aplicação de direito definitivo para o Brasil: Usiminas: 28,9% Outros exportadores: 59,7%

Investigações em Curso

Produto	Data de Abertura	Medida Provisória	Situação Atual
Laminados a quente (antidumping)	08/12/2015 (R)	---	Revisão em curso.